

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 152

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 924, de 22 de agosto de 1984,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

005/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 30.000.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - CHEFIA DE GABINETE

0201.03070201.02 - Reequipamento da Unidade

017/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .... 1.300.000,00

0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções

Oficiais

018/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 15.000.000,00

0202 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLI

CAS

0202.03070232.04 - Serv. de Relações Públicas e Divulgação

Oficial do Município

020/3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... 500.000,00

025/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... 3.000.000,00

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070212.06 - Assessoramento Jurídico à Administração

033/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... 5.000.000,00

034/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	700.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO</u>	
<u>E URBANISMO</u>	
0401 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0401.03090402.08 - Coordenação do Planejamento	
040/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	2.000.000,00
042/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	6.000.000,00
043/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	500.000,00
0403 - <u>DIVISÃO DE URBANISMO</u>	
0403.03093232.10 - Coordenação da Divisão de Urbanismo	
062/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	5.000.000,00
064/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	500.000,00
066/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	500.000,00
067/3.2.5.3 - Salário-Família .....	300.000,00
0403.03093232.11 - Cadastro Fiscal	
071/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	400.000,00
0403.16915751.12 - Obras de Pavimentação e Complementares	
095/4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	55.000.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0501.03070212.15 - Manutenção dos Serviços de Secretaria	
109/3.2.5.3 - Salário-Família .....	300.000,00
0501.06070212.19 - Manutenção do Tiro de Guerra	
122/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	2.000.000,00
123/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	300.000,00
0502 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0502.03070212.22 - Serviços de Cantina e Limpeza	
144/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	4.000.000,00
0502.03070212.23 - Serviços de Vigilância	
148/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.000.000,00
0502.03070211.14 - Instalações e Adaptações do Edifício Sede da Prefeitura	
156/4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	6.000.000,00
0504 - <u>DIVISÃO DE MATERIAL, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO</u>	
0504.03070212.28 - Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
174/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	500.000,00
0504.03070211.16 - Fundo Rotativo para Aquisição de Material	
185/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	25.000.000,00
0504.03070212.30 - Manutenção do Almoxarifado	
186/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	2.000.000,00
187/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	300.000,00
0504.03070212.33 - Manutenção da Oficina Mecânica	

208/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	1.500.000,00
210/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	1.600.000,00
211/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	700.000,00
0504.03070212.34 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Ser viços	
214/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.000.000,00
215/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	500.000,00
216/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	2.000.000,00
218/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	600.000,00
0504.03070212.36 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
228/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	600.000,00
229/2.1.2.0 - Material de Consumo .....	500.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0601.03080212.37 - Serviços de Administração Financeira	
233/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	10.000.000,00
238/3.2.5.3 - Salário-Família .....	500.000,00
0601.03080332.38 - Amortização e Encargos de Financiamentos In ternos	
245/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada .....	50.000.000,00
247/4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada .....	50.000.000,00
0601.15080332.40 - Encargos de Previdência Social	
252/3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas .....	10.000.000,00
0602 - <u>DIVISÃO DE RECEITAS</u>	
0602.03080302.41 - Lançamento e Controle de Receitas	
255/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	500.000,00
256/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	800.000,00
258/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	2.000.000,00
0603 - <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
0603.03080322.42 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
262/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	5.000.000,00
263/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	500.000,00
267/3.2.5.3 - Salário-Família .....	500.000,00
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
270/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	400.000,00
271/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	300.000,00
0604 - <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO ICM</u>	
0604.03080302.44 - Fiscalização e Controle do ICM	
276/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	5.000.000,00
277/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	1.000.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	

0701.10600212.46	- Serviços de Administração Geral	
293/3.1.2.0	- Material de Consumo .....	2.000.000,00
0702	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
0702.10600212.47	- Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
298/3.1.1.1	- Pessoal Civil .....	7.000.000,00
299/3.1.1.3	- Obrigações Patronais .....	500.000,00
300/3.1.2.0	- Material de Consumo .....	300.000,00
0702.10603252.48	- Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
304/3.1.1.3	- Obrigações Patronais .....	4.000.000,00
305/3.1.2.0	- Material de Consumo .....	15.000.000,00
306/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais .....	6.000.000,00
0702.10603282.51	- Conservação de Praças, Parques e Jardins ..	
322/3.1.1.3	- Obrigações Patronais .....	500.000,00
0702.10603281.27	- Construção de Estacionamento e Ajardinamento de Canteiros	
327/4.1.1.0	- Obras e Instalações .....	3.300.000,00
0703	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS</u>	
0703.06301782.55	- Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros	
340/3.1.2.0	- Material de Consumo .....	1.500.000,00
0703.06301792.56	- Convênio com a Polícia Civil e Militar	
345/3.1.2.0	- Material de Consumo .....	1.000.000,00
0703.10583282.57	- Serviços de Arborização e Mudas	
347/3.1.1.1	- Pessoal Civil .....	1.000.000,00
348/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
0703.10603262.58	- Manutenção de Cemitérios	
354/3.1.1.3	- Obrigações Patronais .....	300.000,00
355/3.1.2.0	- Material de Consumo .....	2.500.000,00
356/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais .....	1.500.000,00
357/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos .....	800.000,00
0703.10605732.60	- Manutenção dos Serviços de Trânsito	
366/3.1.1.1	- Pessoal Civil .....	4.000.000,00
367/3.1.1.3	- Obrigações Patronais .....	500.000,00
0703.13764472.61	- Manutenção dos Serviços de água nos Distritos	
375/3.1.2.0	- Material de Consumo .....	800.000,00
0703.16885322.63	- Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
389/3.1.1.3	- Obrigações Patronais .....	500.000,00

0704 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICI  
PAIS

0704.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptação de Próprios Municipais

400/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	8.000.000,00
401/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	5.000.000,00
402/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	1.000.000,00

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0801.08070212.65 - Serviços de Administração Geral

408/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.000.000,00
409/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	3.400.000,00
410/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	800.000,00

0802 - DIVISÃO DE ENSINO

0802.08421882.68 - Supervisão e Inspeção Escolar

424/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	1.000.000,00
425/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	800.000,00

0802.08421882.69 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

433/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.500.000,00
434/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	1.000.000,00

0802.08421881.37 - Mudanças, Adaptações e Reformas de Escolas

441/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	2.500.000,00
--	--------------

0802.08471882.70 - Transporte de Estudantes

444/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	300.000,00
--	------------

0803 - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

0803.08482472.74 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

469/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.000.000,00
---	--------------

0803.08482471.43 - Reforma do Prédio da Biblioteca

475/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.800.000,00
476/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	800.000,00

0803.08482472.75 - Manutenção da Banda Municipal

479/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	800.000,00
480/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	500.000,00

0804 - DIVISÃO DE ESPORTES

0804.08462242.76 - Administração da Divisão de Esportes

484/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.000.000,00
488/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	500.000,00

0804.08463242.78 - Manutenção de Ginásios e Canchas Desportivas

494/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	4.000.000,00
---	--------------


0804.08462242.79 - Conservação do Estádio Municipal

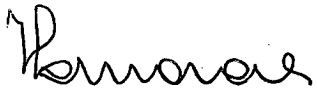
500/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.500.000,00
501/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	300.000,00
502/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.000.000,00
0804.08462241.45 - Ampliação do Estádio Municipal	
506/4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	10.000.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0901 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0901.13750212.80 - Serviços de Administração Geral	
511/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	4.000.000,00
0902 - <u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
0902.13754282.81 - Assistência Sanitária	
519/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	300.000,00
0902.13754282.82 - Assistência Médico-Sanitária nos Distritos	
524/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	500.000,00
0903 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL</u>	
0903.15814872.83 - Manutenção do Centro Social Urbano	
531/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	900.000,00
532/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	2.000.000,00
534/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	1.000.000,00
0903.15814872.84 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
538/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	5.000.000,00
539/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	5.000.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1002 - <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.86 - Conservação de Estradas Vicinais	
554/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	10.000.000,00
1003 - <u>DIVISÃO DE PONTES</u>	
1003.16885342.87 - Conservação de Pontes e Bueiros	
558/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	5.000.000,00
559/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	800.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>GABINETE DO COORDENADOR DISTRITAL</u>	
1101.03070212.88 - Coordenação e Supervisão Distrital	
566/3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	6.000.000,00
568/3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.000.000,00
1101.05221342.90 - Manutenção dos Postos de Serviços Telefôni cos	
578/3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	500.000,00
T o t a l .....	Cr\$ 463.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, se  
á utilizado o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ ,  
os 31 de agosto de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

REPUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 152 de 12/08/84  
Divisão de Comunicação

Art. 22 - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, se  
for utilizado o exco de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art. 23 - Revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
aos 31 de agosto de 1984.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO ROBERTO FILHO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
JOSE LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DA FAZENDA

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1522 de 15/09/84  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO